



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

000002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Serviços e Aquisição de filtros lubrificantes para os veículos FSN 7087 e CRL 1C49 referente ao setor Da Saúde da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista.

Unidade Demandante:	Setor de Manutenção
Resp. pela Demanda:	Salatiel Clayton de Oliveira

Justificativa	A contratação justifica-se considerando a necessidade de serviços de mão de obra e troca de filtro lubrificantes dos veículos pertencente a frota do setor da Saúde, onde atende ao deslocamento de pacientes (usuários) para hospitais de nossa referência, como a cidade de Adamantina, Tupã Marilia, Ourinhos, Jau, Barretos, Sorocaba, São Paulo. A contratação se faz necessária devido ao processo licitatório do Sistema de Gerenciamento de Frota estar em fase de finalização. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados propiciarão qualidade e eficiência para a população.																
Estimativa preliminar do valor da contratação	A presente contratação foi estimada em R\$ 120,00 (Cento e Vinte reais) , como se depreende da Planilha de Preços Consolidada . A execução dos serviços ocorrerá de forma única, não sendo de forma parcelada.																
Data pretendida para conclusão da contratação	A data pretendida para a conclusão da presente contratação é 15/05/2024, não se olvidando da celeridade que a situação requer.																
Quantidade, características e eventuais exigências técnicas	Descrição dos itens: <table><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>1</td><td>Serviço de trocar óleo lubrificante e filtro veiculo de Placa FSN 7087</td><td>Serviços</td><td>01</td></tr><tr><td>2</td><td>Filtro Lubrificante- Veiculo FSN 7087</td><td>Lts</td><td>01</td></tr><tr><td>3</td><td>Serviço de troca de óleo lubrificante e</td><td>Serviços</td><td>01</td></tr></table>	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	1	Serviço de trocar óleo lubrificante e filtro veiculo de Placa FSN 7087	Serviços	01	2	Filtro Lubrificante- Veiculo FSN 7087	Lts	01	3	Serviço de troca de óleo lubrificante e	Serviços	01
Item	Descrição	Unidade	Quantidade														
1	Serviço de trocar óleo lubrificante e filtro veiculo de Placa FSN 7087	Serviços	01														
2	Filtro Lubrificante- Veiculo FSN 7087	Lts	01														
3	Serviço de troca de óleo lubrificante e	Serviços	01														



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

000003

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	<table><tr><td></td><td>Filtro Veículo CRL 1C49</td><td></td><td></td></tr><tr><td>4</td><td>Filtro Lubrificante Veículo CRL 1C49</td><td>Lts</td><td>01</td></tr></table>		Filtro Veículo CRL 1C49			4	Filtro Lubrificante Veículo CRL 1C49	Lts	01
	Filtro Veículo CRL 1C49								
4	Filtro Lubrificante Veículo CRL 1C49	Lts	01						
Condições e previsão de prazo para execução	A previsão da execução dos serviços da presente demanda é de até 7 dias, contados a partir da requisição da Prefeitura Municipal.								
Opção Legal	A presente contratação pode ser enquadrada na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso I , da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 4.024/2024.								
Grau de prioridade da contratação	Prioridade: Alta Justificativa da prioridade: Necessidade de manutenção dos veículos com serviços de mão de obra e troca de filtro lubrificantes dos veículos pertencente a frota do setor da Saúde, onde atende ao deslocamento de pacientes (usuários) para hospitais de nossa referência, como a cidade de Adamantina, Tupã, Marília, Ourinhos, Jau, Barretos, Sorocaba, São Paulo.								
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há vinculação ou dependência com outro DFD visualizado nos estudos da demanda.								
Observações	Condições do serviço/fornecimento anexo								

Data da Realização desse DFD	Assinatura do Responsável por esse DFD
18/03/2024	

Data da Aprovação desse DFD	Assinatura da Autoridade Superior que aprovou esse DFD
18 / 03 / 2024	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000004

CONDIÇÕES E FORMAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

1. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

1.1. O escopo do presente objeto compreende a disponibilização de manutenção de veículo, para a prestação de serviços eventuais, observando-se as atribuições abaixo definidas:

- Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção dos **veículos da Saúde de Placas FSN 7087 e CRL 1C49.**

Serviços a serem realizados:

Serviços de troca de filtro e óleo do motor..

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. O contratado deverá manter, durante execução do objeto deste Documento de Formalização de Demanda, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

2.2. Solucionar em até 24 horas os problemas que venham a ocorrer com a prestação do serviço.

2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, relacionados a prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

2.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, em qualquer etapa, da execução do objeto;

2.5. Entregar o objeto obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000005

execução dos mesmos.

2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

2.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Municipal de Inúbia Paulista, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

2.8. É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

2.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista;

3. DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal e após atesto do setor competente definitivo do objeto.

3.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA.

3.3. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no Município.

3.4. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

3.5. Não será iniciada a contagem de prazo caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.6. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento e somente reiniciada após a regularização dos documentos.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

000006

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pela Fiscalização, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

3.8. Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

3.9. Quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.

3.10. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*", em relação ao atraso verificado.

3.11. Para a correção monetária prevista neste item será utilizada a variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor.

3.12. Não serão consideradas como atraso no pagamento as retenções efetuadas em virtude de procedimento de apuração de penalidade devido a mora e/ou inexecução parcial ou total.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

4.1. Compete ao Município:

4.1.1. Indicar, formalmente, o responsável pela Fiscalização da execução do serviço/fornecimento para acompanhamento da execução do objeto contratado;

4.1.2. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

4.1.3. Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;

4.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Cabe à CONTRATADA:

5.1.1. Executar os serviços conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta Comercial, com a alocação dos recursos humanos indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer e de utilizar os materiais, os



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

000007

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

aparelhos, os equipamentos, as ferramentas e os utensílios necessários, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pela legislação vigentes;

5.1.2. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente;

5.1.3. Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários para execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como das demais despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus adicional ao Município, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com este Município;

5.1.4. Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado, conforme previsto nesta demanda;

5.1.5. Cumprir a legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária;

5.1.6. Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados, por meio de crachá funcional, o qual deverá conter, no mínimo, foto e nome, quando em trabalho;

5.1.7. Nomear formalmente preposto com poderes de representação para tratar de assuntos relacionados com a execução dos serviços;

5.1.8. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, na hipótese de profissional que falte ao serviço, por qualquer motivo, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

5.1.9. Atender de imediato às solicitações do Município quanto a substituições de empregados considerados inadequados para a execução dos serviços;

5.1.10. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade mantenham disciplina nos locais de execução dos serviços, promovendo a substituição de qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente;

5.1.11. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados;

5.1.12. Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, mantendo o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação de serviços contratados;

5.1.13. Ressarcir integral e imediatamente a Administração, por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, ficando o Município autorizado a descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor correspondente aos danos sofridos;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br 000008

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- 5.1.14. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços;
- 5.1.15. Orientar os seus empregados a observarem o seguinte protocolo: agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;
- 5.1.16. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos seus funcionários, de acordo com as tarefas que cada um irá desenvolver. Tais equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e possuir documentação que comprove sua validade (CA – Certificado de Aprovação), quando aplicável, de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao seu redor;
- 5.1.17. Manter durante todo o prazo de execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na contratação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;
- 5.1.18. Fornecer os documentos relativos à sua regularidade fiscal, sempre que solicitados pelo Município;
- 5.1.19. Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitadas pela Comissão de Fiscalização, sempre que necessário;
- 5.1.20. Comunicar imediatamente à Comissão de Fiscalização quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento e/ou o resultado final dos serviços contratados;
- 5.1.21. Refazer os serviços considerados inadequados pelo responsável pela Fiscalização;
- 5.1.22. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto que tomar conhecimento em razão da contratação, de interesse do Município ou de terceiros, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e/ou penal;
- 5.1.23. Participar de reunião preparatória sobre o evento quando convocada, fazendo-se representar por preposto devidamente designado;
- 5.1.24. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e as condições exigidas e observar datas, horários e locais de realização do evento, evitando o descumprimento e/ou falhas no atendimento da agenda deste Município;
- 5.1.25. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;
- 5.1.26. Arcar com todas e quaisquer despesas incidentes, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços contratados, tais como: tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, alimentação, hidratação, hospedagem, transporte, combustível, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, aparelhos,



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

000009

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

equipamentos e peças necessários, bem como quaisquer outras despesas não mencionadas que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratual;

SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA PREF DE INUBIA PTA**000010**

João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Qua, 20/03/2024 10:02

Para: OFICINA IMPERIAL <oficina-imperio@hotmail.com>

 1 anexos (23 KB)

MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO- PARA CONserto DA MONTANA,SAVERO.docx;

A/C

EMPRESA: OFICINA IMPERIAL

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER ASSINAR E ENVIAR O ORÇAMENTO

COM A MAXIMA URGENCIA

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

RE: SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA PREF DE INUBIA PTA

000011

OFICINA IMPERIAL <oficina-imperio@hotmail.com>
Para: João Carlos De Almeida

Qua, 20/03/2024 16:17

DESPESAS INERENTES001.pdf
332 KB

ORÇ SAVEIRO MONTANA001.pdf
582 KB

2 anexos (914 KB) Salvar tudo no OneDrive – MUNICIPIO DE INUBIA PAULISTA Baixar tudo

Boa tarde!

Segue orçamento.

De: João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Enviado: 20 de março de 2024 10:02

Para: OFICINA IMPERIAL <oficina-imperio@hotmail.com>

Assunto: SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA PREF DE INUBIA PTA

A/C

EMPRESA: OFICINA IMPERIAL

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER ASSINAR E ENVIAR O ORÇAMENTO

COM A MAXIMA URGENCIA

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL
compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Responder

Encaminhar



000012

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto **REFERENTE A ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS DO SETOR DA SAÚDE.**

SAVERO FSN 7087, MONTANA CRL1C49

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	SERV. ROCAR OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO- PLACA FSN 7087	SERV	01	R\$35,00	R\$35,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE - PLACA FSN 7087	LTS	01	R\$30,00	R\$30,00
3	SERV. TROCAR OLEO LUBRIFICANTE E OLEO- PLACA CRL1C49	SERV	01	R\$35,00	R\$35,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE- PLACA CRL1C49	LTS	01	R\$30,00	30,00
TOTAL					R\$130,00

Valor Global da Proposta: **R\$130,00**

Validade da Proposta: **60 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

OFICINA IMPERIAL, 50.691.024/0001-02

RUA DEP. LUCIANO NOGUEIRA FILHO, 45. PROMORAR. OSVALDO CRUZ – SP 17700-000

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes do Termo de Referência, anexo I, deste aviso de Dispensa de licitação.

OSVALDO CRUZ, 20 DE MARÇO DE 2024.



FILIPE OTAVIANO ALVES – 469.525.078-09

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

50.691.024/0001-02

Filipe Otaviano Alves-ME
OFICINA IMPERIAL

Rua Luciano Nogueira Filho, 45
Promorar - CEP 17700-000

Osvaldo Cruz - SP



000013

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

OFICINA IMPERIAL, CNPJ 50.691.024/0001-02

ENDEREÇO RUA DEPUTADO LUCIANO NOGUEIRA FILHO, NÚMERO 45

PROMORAR, OSVALDO CRUZ – SP 17.700-000

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes do Termo de Referência, anexo I, deste aviso de Dispensa de Licitação.

Osvaldo Cruz, 20 de Março de 2024.

50.691.024/0001-02

Filipe Otaviano Alves-ME
OFICINA IMPERIAL

Rua Luciano Nogueira Filho, 45
Promorar - CEP 17700-000

Osvaldo Cruz - SP

OFICINA IMPERIAL

50.691.024/0001-02

SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA PREF DE INUBIA PTA

000014

João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Qua, 20/03/2024 10:05

Para: Silas Eduardo Moura da Silva <silas.e@hotmail.com>

 1 anexos (23 KB)

MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO- PARA CONserto DA MONTANA,SAVERO.docx

A/C

EMPRESA: SILAS

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER ASSINAR E ENVIAR O ORÇAMENTO

COM A MAXIMA URGENCIA

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

RE: SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA PREF DE INUBIA PTA

000015

Silas Eduardo Moura da Silva <silas.e@hotmail.com>
Para: João Carlos De Almeida

Qua, 20/03/2024 16:00

proposta-saveiro-montana.docx
41 KB

proposta-palio.docx
42 KB

2 anexos (82 KB) Salvar tudo no OneDrive – MUNICIPIO DE INUBIA PAULISTA Baixar tudo

Iniciar a responder com:

Ok, recebido.

Recebido.

Orçamento recebido.

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO OS ORÇAMENTOS.

De: João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 08:05

Para: Silas Eduardo Moura da Silva <silas.e@hotmail.com>

Assunto: SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA PREF DE INUBIA PTA

A/C

EMPRESA: SILAS

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER ASSINAR E ENVIAR O ORÇAMENTO

COM A MAXIMA URGENCIA

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL
compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

←

Responder

Encaminhar

AUTO MECÂNICA

Objeto: REFERENTE A ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEICULOS DO SETOR DA SAUDE.

SAVEIRO FSN 7087, MONTANA CRL1C49

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Filtro de óleo Saveiro placa FSN-7087	Serv.	1	\$60,00	\$60,00
02	Serv. de troca de filtro de óleo Saveiro placa FSN-7087	Serv.	1	\$80,00	\$80,00
03	Filtro de óleo Montana placa CRL1C49	Serv.	1	\$60,00	\$60,00
04	Serv. de troca de filtro de óleo Montana placa CRL1C49	Serv.	1	\$80,00	\$80,00
TOTAL					\$280,00

Valor Global da Proposta: **R\$280,00**

Validade da Proposta: **30 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; N° do CNPJ:17.413.561/0001-15

Endereço Completo: Rua Nove de Julho- N°, 383 - Centro, Adamantina - SP, 17800-000

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes do Termo de Referência, anexo I, deste aviso de Dispensa de licitação.

Município de **Adamantina**, 20 de março de 2024.

Não possui assinatura digital.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF

000017

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA PREF DE INUBIA PTA

João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Qua, 20/03/2024 10:07

Para: EDI CARLOS PEREIRA <stockcar.inubia@gmail.com>

 1 anexos (23 KB)

MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO- PARA CONserto DA MONTANA,SAVERO.docx

A/C

EMPRESA: STOCKAR

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER ASSINAR E ENVIAR O ORÇAMENTO

COM A MAXIMA URGENCIA

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Re: SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA PREF DE INUBIA PTA

EDI CARLOS PEREIRA <stockcar.inubia@gmail.com>

000018

Qua, 20/03/2024 11:49

Para:João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

 1 anexos (209 KB)

img20240320_11453290.pdf;

Bom dia João.

Segue conforme solicitado documento cotação/proposta.

Att; Stock Car.

Em qua., 20 de mar. de 2024 às 10:07, João Carlos De Almeida
<compras@inubiapaulista.sp.gov.br> escreveu:

A/C

EMPRESA: STOCKAR

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS ,
CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER ASSINAR E ENVIAR O ORÇAMENTO

COM A MAXIMA URGENCIA

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL
compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br



000019

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: REFERENTE A ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA VEICULOS DO SETOR DA SAUDE.

SAVEIRO FSN 7087, MONTANA CRL1C49

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	SERV. ROCAR OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO- SAVEIRO PLACA FSN 7087	SERV	01	\$30,00	\$30,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE – SAVEIRO PLACA -FSN 7087	LTS	01	\$30,00	\$30,00
3	SERV. TROCAR OLEO LUBRIFICANTE E OLEO- MONTANA PLACA-CRL1C49	SERV	01	\$30,00	\$30,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE- MONTANA PLACA -CRL1C49	LTS	01	\$30,00	\$30,00
TOTAL					\$120,00

Valor Global da Proposta: **R\$ 120,00**

Validade da Proposta: **30 dias**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; N° do CNPJ: 40348327/0001-73

Endereço Completo: Miyashita Tiuti – N°417- Centro-Inúbia Paulista CEP- 17760-000

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes do Termo de Referência, anexo I, deste aviso de Dispensa de licitação.

Município de Inúbia Paulista, 20 de Março de 2024.

Auto Center automotivo- stock car
Edi Carlos Pereira
CNPJ: 40348327/0001-73

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 40348327000173

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2024 11:43:36

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000020

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EDI CARLOS PEREIRA 28922043806**

CPF/CNPJ: **40.348.327/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:55 do dia 21/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3256210524114255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 21/05/2024, às 11h42, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 40.348.327/0001-73 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 21/05/2024, às 11h42.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 96657058-239e-4eb9-aaf4-0ec19ef2f90d
ou acesse utilizando o QR Code





000023

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 11:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.348.327/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.B2A8.51DF.5504 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000024

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Protocolo/Processo nº 39/2024

Objeto: Contratação de empresa para a realização de Serviços e Aquisição de filtros lubrificantes para os veículos FSN 7087 e CRL 1C49 referente ao setor Da Saúde da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista.

Portanto, conclui-se que para formação do orçamento estimado, também levou-se em consideração:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O quadro de cotação demonstra a composição de custo, da seguinte forma:

1	011.015.558	TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTRO DO ÓLEO VEÍCULO PLACA FSN 7C	SERV	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
	12248	FILIPPE OTAVIANO ALVES	35,00	35,00
	11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	80,00	80,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			48,33	48,33

2	011.015.559	FILTRO LUBRIFICANTE VEÍCULO PLACA FSN 7087	LT	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
	12248	FILIPPE OTAVIANO ALVES	30,00	30,00
	11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	60,00	60,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			40,00	40,00

3	011.015.560	TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DO VEÍCULO PLACA CRL 1C49	SERV	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
	12248	FILIPPE OTAVIANO ALVES	35,00	35,00
	11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	80,00	80,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			48,33	48,33



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4	002.004.325	FILTRO LUBRIFICANTE VEICULO PLACA CRL 1C49	LT	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
	12248	FILIFE OTAVIANO ALVES	30,00	30,00
	11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	60,00	60,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			40,00	40,00

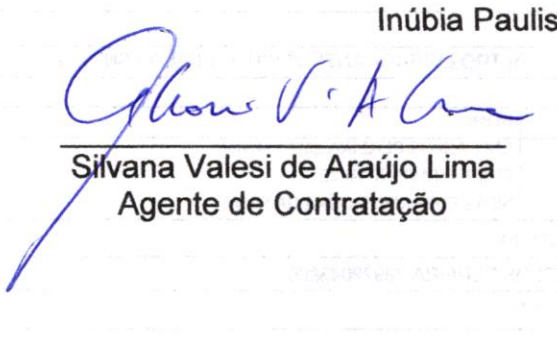
RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	40.348.327/0001-73	120,00
11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	17.413.561/0001-15	280,00
12248	FILIFE OTAVIANO ALVES	50.691.024/0001-02	130,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	120,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		120,00

CONCLUSÃO: Verifica-se que os valores apresentados possuem equivalência, baixa distorção e de desvio padrão tolerável, não se destoando, podendo ser considerados praticáveis como o de mercado para os devidos fins, tendo como fixado o valor produzido a título de apuração pela média.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Inúbia Paulista, 14 de maio de 2024


Silvana Valesi de Araújo Lima
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000026

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21

Exmo Sr. Prefeito do Município de Inúbia Paulista

De ordem de Vossa Excelência, este Departamento/Setor instruiu os presentes autos, com proposta de contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa para a realização de Serviços e Aquisição de filtros lubrificantes para os veículos FSN 7087 e CRL 1C49 referente ao setor Da Saúde da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista.**

Documento de Formalização de Demanda: Prioridade Alta (Documento em anexo).

Da Justificativa: A contratação justifica-se considerando a necessidade de serviços de mão de obra e troca de filtro lubrificantes dos veículos pertencente a frota do setor da Saúde, onde atende ao deslocamento de pacientes (usuários) para hospitais de nossa referência, como a cidade de Adamantina, Tupã, Marília, Ourinhos, Jau, Barretos, Sorocaba, São Paulo. A contratação se faz necessária devido ao processo licitatório do Sistema de Gerenciamento de Frota estar em fase de finalização.

Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados propiciarão qualidade e eficiência para a população.

Da Pesquisa de Preços:

Neste sentido, visando subsidiar a contratação proposta, consultamos o mercado no intuito de obter orçamentos para a demanda em questão.

As Propostas Comerciais recebidas foram consolidadas na planilha de composição do custo juntada.

Verifica-se que, das empresas que apresentaram proposta, a mais vantajosa foi ofertada pela empresa **EDI CARLOS PEREIRA 28922043806**, inscrita sob CNPJ nº 40.348.327/0001-73, no montante total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais).**

Da Contratação Direta - Dispensa de Licitação:

A presente proposta fundamenta-se no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023, *in verbis*:

Art. 75. É **dispensável a licitação**:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

(...)

II - para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (g.n.)

Vale ressaltar que, para o exercício de 2024, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou o respectivo valor para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Além disso, por se tratar de proposta de Contratação Direta, compreendendo hipótese de Dispensa de Licitação, a contratação pretendida deverá atender ainda os requisitos previstos no artigo 72 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2023, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Neste sentido, cabe registrar que o presente processo está instruído com os seguintes documentos:

1) **Documento de Formalização de Demanda – DFD:**
Contendo todas as informações necessárias para a contratação;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000028

2) **Estudo Técnico Preliminar - ETP:** No presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

3) **Termo de Referência – TR:** No presente caso, propomos que o TR seja dispensado, pois encontra-se informado a justificativa do pedido, as características e eventuais exigências técnicas, as condições e prazos de execução e recebimento, a pesquisa de preço de mercado, **bem como o objeto da demanda não possui complexidade e serão prestados/fornecidos de forma imediata**, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

4) **Estimativa de Despesa:** A estimativa de despesa foi baseada em pesquisa de preços, na forma estabelecida no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Certidões de regularidade inseridas nos autos, comprovando que a empresa que ofertou o menor preço global preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária;

6) **Justificativa de preço:** realização de cotação de potenciais fornecedores dos quais possuem condições na execução/fornecimento do objeto, prezando pela qualidade de sua execução, conforme os documentos juntados;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para realização do serviço, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;** da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- a) Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 3995/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- c) Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- d) Publicação do extrato da autorização de execução dos serviços conforme Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 4.024/2024, no sítio eletrônico oficial do Município.
- e) Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	R\$ 120,00	NÃO SE APLICA	40.348.327/0001-73
FILIPPE OTAVIANO ALVES-ME	R\$ 130,00	NÃO SE APLICA	50.691.024/0001-02
SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA - AUTO MECÂNICA	R\$ 280,00	NÃO SE APLICA	17.413.561/0001-15

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	R\$ 120,00	40.348.327/0001-73	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação da proposta a Empresa EDI CARLOS PEREIRA 28922043806 foi classificada em função de sua proposta está em acordo com a contratação direta nº 28/2024;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000030

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se a empresa vencedora apresentando proposta mais vantajosa, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:

EMPRESA: EDI CARLOS PEREIRA 28922043806**CNPJ: 40.348.327/0001-73****VALOR R\$ 120,00 (cento e vinte reais).**

1	011.015.558	TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTRO DO ÓLEO VEÍCULO PLACA FSN 7C	SERV	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
	12248	FILIPPE OTAVIANO ALVES	35,00	35,00
	11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	80,00	80,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			48,33	48,33

2	011.015.559	FILTRO LUBRIFICANTE VEICULO PLACA FSN 7087	LT	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
	12248	FILIPPE OTAVIANO ALVES	30,00	30,00
	11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	60,00	60,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			40,00	40,00

3	011.015.560	TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DO VEÍCULO PLACA CRL 1C49	SERV	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
	12248	FILIPPE OTAVIANO ALVES	35,00	35,00
	11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	80,00	80,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			48,33	48,33

4	002.004.325	FILTRO LUBRIFICANTE VEICULO PLACA CRL 1C49	LT	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
	12248	FILIPPE OTAVIANO ALVES	30,00	30,00
	11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	60,00	60,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			40,00	40,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Diante de todo o **EDI CARLOS PEREIRA 28922043806**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** além de ter confirmado que atende todas as especificações constantes da presente solicitação (DFD), como se depreende dos documentos juntados.

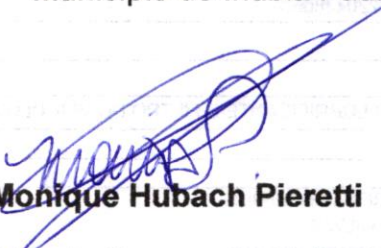
Assim, submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência para, se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação com a empresa **EDI CARLOS PEREIRA 28922043806**, inscrita sob **CNPJ nº 40.348.327/0001-73**, por dispensa de licitação, bem como o empenho da despesa decorrente, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo constante do Decreto Federal nº 11.871/2023, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

Solicita ainda, de forma urgente e concomitantemente o encaminhamento a Contadoria do Município para apresentação de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ainda, considerando as particularidades do objeto, em especial o prazo exíguo de execução e o valor reduzido da proposta, sugerimos a contratação mediante a expedição de **Autorização de Serviços** pela operosa Diretoria de Compras.

Respeitosamente.

Município de Inúbia Paulista, 14 de maio de 2024.



Monique Hubach Pieretti

Diretora de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/21

Exmo Sr. Prefeito do Município de Inúbia Paulista

De ordem de Vossa Excelência, este Departamento/Setor instruiu os presentes autos, com proposta de contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa para a realização de Serviços e Aquisição de filtros lubrificantes para os veículos FSN 7087 e CRL 1C49 referente ao setor Da Saúde da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista.**

Documento de Formalização de Demanda: Prioridade Alta (Documento em anexo).

Da Justificativa: A contratação justifica-se considerando a necessidade de serviços de mão de obra e troca de filtro lubrificantes dos veículos pertencente a frota do setor da Saúde, onde atende ao deslocamento de pacientes (usuários) para hospitais de nossa referência, como a cidade de Adamantina, Tupã, Marília, Ourinhos, Jau, Barretos, Sorocaba, São Paulo. A contratação se faz necessária devido ao processo licitatório do Sistema de Gerenciamento de Frota estar em fase de finalização.

Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados propiciarão qualidade e eficiência para a população.

Da Pesquisa de Preços:

Neste sentido, visando subsidiar a contratação proposta, consultamos o mercado no intuito de obter orçamentos para a demanda em questão.

As Propostas Comerciais recebidas foram consolidadas na planilha de composição do custo juntada.

Verifica-se que, das empresas que apresentaram proposta, a mais vantajosa foi ofertada pela empresa **EDI CARLOS PEREIRA 28922043806**, inscrita sob CNPJ nº 40.348.327/0001-73, no montante total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais).**

Da Contratação Direta - Dispensa de Licitação:

A presente proposta fundamenta-se no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023, *in verbis*:

Art. 75. É **dispensável a licitação**:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (g.n.)

Vale ressaltar que, para o exercício de 2024, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou o respectivo valor para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Além disso, por se tratar de proposta de Contratação Direta, compreendendo hipótese de Dispensa de Licitação, a contratação pretendida deverá atender ainda os requisitos previstos no artigo 72 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2023, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Neste sentido, cabe registrar que o presente processo está instruído com os seguintes documentos:

1) **Documento de Formalização de Demanda – DFD:**
Contendo todas as informações necessárias para a contratação;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

2) **Estudo Técnico Preliminar - ETP:** No presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

3) **Termo de Referência – TR:** No presente caso, propomos que o TR seja dispensado, pois encontra-se informado a justificativa do pedido, as características e eventuais exigências técnicas, as condições e prazos de execução e recebimento, a pesquisa de preço de mercado, **bem como o objeto da demanda não possui complexidade e serão prestados/fornecidos de forma imediata,** nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

4) **Estimativa de Despesa:** A estimativa de despesa foi baseada em pesquisa de preços, na forma estabelecida no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Certidões de regularidade inseridas nos autos, comprovando que a empresa que ofertou o menor preço global preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária;

6) **Justificativa de preço:** realização de cotação de potenciais fornecedores dos quais possuem condições na execução/fornecimento do objeto, prezando pela qualidade de sua execução, conforme os documentos juntados;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para realização do serviço, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;** da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

Edição nº 822
Ano 2024
Página 20 de 22

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 21 de Maio de 2024



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

- Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 3995/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- Publicação do extrato da autorização de execução dos serviços conforme Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 4.024/2024, no sítio eletrônico oficial do Município.
- Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	R\$ 120,00	NÃO SE APLICA	40.348.327/0001-73
FILIFE OTAVIANO ALVES-ME	R\$ 130,00	NÃO SE APLICA	50.691.024/0001-02
SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA - AUTO MECÂNICA	R\$ 280,00	NÃO SE APLICA	17.413.561/0001-15

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	R\$ 120,00	40.348.327/0001-73	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação da proposta a Empresa EDI CARLOS PEREIRA 28922043806 foi classificada em função de sua proposta está em acordo com a contratação direta nº 28/2024;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se a empresa vencedora apresentando proposta mais vantajosa, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:

EMPRESA: EDI CARLOS PEREIRA 28922043806

CNPJ: 40.348.327/0001-73

VALOR R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

1	011.015.558	TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTRO DO ÓLEO VEÍCULO PLACA FSN 7C	SERV	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
	12248	FILIPPE OTAVIANO ALVES	35,00	35,00
	11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	80,00	80,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			48,33	48,33

2	011.015.559	FILTRO LUBRIFICANTE VEÍCULO PLACA FSN 7087	LT	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
	12248	FILIPPE OTAVIANO ALVES	30,00	30,00
	11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	60,00	60,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			40,00	40,00

3	011.015.560	TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DO VEÍCULO PLACA CRL 1C49	SERV	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
	12248	FILIPPE OTAVIANO ALVES	35,00	35,00
	11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	80,00	80,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			48,33	48,33

4	002.004.325	FILTRO LUBRIFICANTE VEÍCULO PLACA CRL 1C49	LT	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
	12248	FILIPPE OTAVIANO ALVES	30,00	30,00
	11455	SILAS EDUARDO MOURA DA SILVA	60,00	60,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	10384	EDI CARLOS PEREIRA 28922043806	30,00	30,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			40,00	40,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Diante de todo o **EDI CARLOS PEREIRA 28922043806**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** além de ter confirmado que atende todas as especificações constantes da presente solicitação (DFD), como se depreende dos documentos juntados.

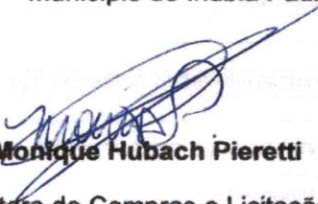
Assim, submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência para, se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação com a empresa **EDI CARLOS PEREIRA 28922043806**, inscrita sob **CNPJ nº 40.348.327/0001-73**, por dispensa de licitação, bem como o empenho da despesa decorrente, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo constante do Decreto Federal nº 11.871/2023, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

Solicita ainda, de forma urgente e concomitantemente o encaminhamento a Contadoria do Município para apresentação de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ainda, considerando as particularidades do objeto, em especial o prazo exíguo de execução e o valor reduzido da proposta, sugerimos a contratação mediante a expedição de **Autorização de Serviços** pela operosa Diretoria de Compras.

Respeitosamente.

Município de Inúbia Paulista, 14 de maio de 2024.



Monique Hubach Pieretti

Diretora de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2024
Emissão: 16/05/2024

000038

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 146

Órgão : 02 PREFEITURA

Unidade : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.301.0006.2018.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 357.431,88

TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Atenciosamente,



Chefe da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2024

Emissão: 16/05/2024

000039^{Página 1}

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 148

Órgão : 02 PREFEITURA

Unidade : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.301.0006.2018.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 138.228,00

CENTO E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS

Atenciosamente,



Chefe da Divisão de Contabilidade



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000040

DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: Nº 39/2024

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Serviços e Aquisição de filtros lubrificantes para os veículos FSN 7087 e CRL 1C49 referente ao setor Da Saúde da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista.

EM EXAME: Autorização de despesa em procedimento de dispensa de licitação

Visto.

Cuidam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para **Contratação de empresa para a realização de Serviços e Aquisição de filtros lubrificantes para os veículos FSN 7087 e CRL 1C49 referente ao setor Da Saúde da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista.**

Quanto à fundamentação para a presente demanda, encontra guarida no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (LLCA), tendo em conta os valores das propostas apresentadas, consoante se verificará a seguir.

O Documento de Formalização da Demanda (DFD), confeccionado pelo(a) Salatiel Clayton de Oliveira, segue acostado, contudo frisamos que referida contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Sobre esse ponto, salutar dizer que no exercício anterior ainda vigorava o regime de transição entre os regimes das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2023 e não foi elaborado PCA no âmbito deste Município para 2024; fato que não afronta a legislação regente, pois a mesma tornou facultativa a sua elaboração, entretanto, o mesmo será confeccionado a partir deste ano, para o subsequente.

Menciona-se, também, que nos termos do artigo 72, da LLCA, além do DFD, as contratações diretas devem ser instruídas com:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Artigo 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse sentido, o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD, as quais indicam que o serviço/fornecimento proposto possui prioridade alta, baixa complexidade e terão sua prestação/fornecimento realizada de forma imediata, excepcionalmente, estão dispensados, com fulcro do Decreto Municipal nº 4.024/2024.

No tocante a estimativa da despesa e a justificativa de preço tiveram como parâmetro o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos.

Quanto à razão da escolha das empresas foi o do **menor preço global ofertado**.

Também foram verificadas as condições de habilitação da ofertante escolhida.

Em prosseguimento, o Setor de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recurso e informou que a despesa está adequada à Lei



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000042

Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual, às lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto e com fundamento no artigo 75, inciso I, da LLCA, autorizo a despesa total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** para a contratação em epígrafe.

Ao Setor de Contabilidade e Finanças para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa **EDI CARLOS PEREIRA 28922043806, inscrita no CNPJ sob nº 40.348.327/0001-73** no importe acima autorizado.

Após, ao Setor de Compras para emissão da Autorização de Serviços e demais providências de sua alçada, inclusive para o cumprir o disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA.

Inúbia Paulista, 14 de maio 2024.


João Soares dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000043

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 01308-01309/2024

A

EDI CARLOS PEREIRA 28922043806

CNPJ: 40.348.327/0001-73

Localizada na Rua Miyashita Tiuti, nº417 Centro, Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17760-000.

Tel. (18) 3556-1360 – Contato: **Edi Carlos Pereira**

e-mail: stockcar.inubia@gmail.com

Conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 37/2024, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. I, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.

2) NOTA(S) DE EMPENHO: Número 017/03567 e Numero 045/03568, emitida em 14/05/2024.

3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em HIPÓTESE ALGUMA.**

4) LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado.

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA: As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Almoxarifado, por meio do endereço eletrônico compras@inubiapaulista.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento.

6) HORÁRIO DE RECEBIMENTO: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

7) PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir do aceite da CONTRATADA.

8) PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Município mediante depósito em conta.

9) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS: Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

10) SANÇÕES: Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no Decreto Municipal 4.024/2024, publicado no DOM do Município de Inúbia Paulista, no endereço eletrônico inubiapaulista.sp.gov.br.

STOCKCAR
Auto Center
CNPJ: 40.348.327/0001-73
Edi Carlos Pereira



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

11) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste Município e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Inúbia Paulista (endereço eletrônico <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Pedido
01308/24Data Pedido
14/05/2024

Data Entrega

Fornecedor EDI CARLOS PEREIRA 28922043806

COD: 10384

Endereço: RUA VEREADOR MIYASHITA TIUITI
INUBIA PAULISTA

Nº: 417

CNPJ: 40.348.327/0001-73

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
011.015.558	TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTRO DO ÓLEO VEI	SERV	1	30,00	SAVERO 1.6 AMBULAN	30,00
011.015.560	TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DO VEÍCULO PI	SERV	1	30,00	SAVERO 1.6 AMBULAN	30,00
TOTAL PEDIDO						60,00

000039/24 - DISPENSA: 28

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000039/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS FSN 708 7 E CRL 1C49 REFERENTE AO SETOR DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA.

Pedido
01309/24Data Pedido
14/05/2024

Data Entrega

Fornecedor EDI CARLOS PEREIRA 28922043806

COD: 10384

Endereço: RUA VEREADOR MIYASHITA TIUITI
INUBIA PAULISTA

Nº: 417

CNPJ: 40.348.327/0001-73

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
011.015.559	FILTRO LUBRIFICANTE VEICULO PLACA FSN 7087	LT	1	30,00	SAVERO 1.6 AMBULAN	30,00
002.004.325	FILTRO LUBRIFICANTE VEICULO PLACA CRL 1C49	LT	1	30,00	AMBULANCIA MONTAN	30,00
TOTAL PEDIDO						60,00

000039/24 - DISPENSA: 28

Reserva(s):

Empenho(s):

Total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).**Inúbia Paulista, 14 de maio de 2024**

STOCKCAR
Auto Center
CNPJ: 40.348.327/0001-73
Edi Carlos Pereira



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

000045

Edição nº 822

Ano 2024

Página 8 de 22

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 21 de Maio de 2024

Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº 01308-01309/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 (inciso I, art 75).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADA: EDI CARLOS PEREIRA 28922043806 (CNPJ: 40.348.327/0001-73)

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Serviços e Aquisição de filtros lubrificantes para os veículos FSN 7087 e CRL 1C49 referente ao setor Da Saúde da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista.

NOTA(S) DE EMPENHO: EMPENHO Nº 017/03567- valor: R\$60,00

EMPENHO Nº 045/03568- valor: R\$ 60,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ficha 148- Fundo Municipal de Saúde- Dotação: 10.301.0006.2018.00003.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Ficha 146- Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.301.0006.2018.00003.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DA ASSINATURA/EMISSÃO: 14/05/2024